

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

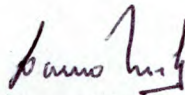
ATO DA REITORIA N. 1989 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Genildo Ferreira Dias de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contínuo, com lotação no Departamento de Estatística, a partir de 1º/12/2002.

Brasília, 06 de dezembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor